

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 824 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Divulga a atribuição de tempo da propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão para o primeiro semestre de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 6º da Resolução n. 23.679/2022, e tendo em vista o Processo SEI n. 2022.00.000000026-0,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar a atribuição de tempo da propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão para o primeiro semestre de 2025, considerando, cumulativamente:

I - a aferição da cláusula de desempenho prevista no inc. II do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n. 97/2017, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Resolução n. 23.670/2021 (Anexo I);

II - os critérios previstos nos incs. I a III do § 1º do art. 50-B da Lei n. 9.096/1995, observado o disposto no inc. III e no caput do art. 5º, da Resolução n. 23.670/2021 (Anexo II).

Parágrafo único. Nas tabelas constantes dos Anexos I e II desta Portaria, foram considerados os votos válidos, a quantidade de deputadas e deputados federais eleitas(os) pelas federações e/ou pelos partidos políticos nas Eleições 2022 e as novas totalizações ocorridas, nos termos do art. 29 da Resolução n. 23.677/2021, até 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Será publicada portaria em caso de nova atribuição de tempo de propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão para o primeiro semestre de 2025, ocorrida nas seguintes hipóteses, conforme o previsto no § 3º do art. 6º da Resolução n. 23.679/2022:

I - quando houver nova totalização da eleição para a Câmara dos Deputados, realizada em decorrência de decisão do Tribunal Superior Eleitoral ou de trânsito em julgado no Tribunal Regional Eleitoral respectivo que, até a data de julgamento do pedido de veiculação da propaganda partidária, altere a destinação de votos, ainda que com aproveitamento para legenda, nos termos do § 4º do art. 2º da Resolução n. 23.679/2022;

II - quando houver fusão ou incorporação de partidos políticos, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução n. 23.679/2022.

Art. 3º A atribuição de tempo de propaganda partidária e o número total de inserções para cada partido constam do disposto no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. Os quantitativos serão aplicados às inserções nacionais e às inserções estaduais em cada estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Presidente

[Portaria TSE 824 2024 Anexos I e II.pdf](#)

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 827 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

ANEXO I

Partidos e Federações que atingiram a cláusula de desempenho

Partido ou Federação	Votos nominais válidos	Votos legenda válidos	Votos válidos	Eleitos	Nº de UFs com candidatos eleitos	% Votos válidos	Nº de UFs menos 1% dos votos válidos	Obteve pelo menos 2% dos votos válidos	Elegeu 11 Deputados Federais	Atende ao Art. 3º, II-a da EC nº 97	Atende ao Art. 3º, II-b da EC nº 97	Atende ao Art. 3º-II da EC nº 97
AVANTE	2.156.992	35.526	2.192.518	7	3	2,00%	9	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL	13.980.043	1.365.945	15.345.988	81	20	14,03%	27	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Federação PSDB Cidadania	4.713.354	209.813	4.923.167	18	9	4,50%	22	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Federação PSOL REDE	4.537.025	98.138	4.635.163	14	5	4,24%	15	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
MDB	7.760.260	190.635	7.950.895	42	18	7,27%	24	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PDT	3.413.204	312.876	3.726.080	17	8	3,41%	18	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
PL	17.435.537	740.384	18.175.921	99	23	16,62%	25	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PODE	5.431.398	125.346	5.556.744	18	10	5,08%	21	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PP	8.497.158	195.760	8.692.918	47	18	7,95%	25	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PRD	2.861.768	87.454	2.949.222	5	3	2,70%	14	Sim	Não	Sim	Não	Sim
PSB	4.027.872	147.027	4.174.899	14	9	3,82%	22	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PSD	8.094.289	199.667	8.293.956	42	15	7,58%	24	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
REPUBLICANOS	7.495.836	115.058	7.610.894	40	17	6,96%	27	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
SOLIDARIEDADE	2.451.158	51.022	2.502.180	7	5	2,29%	11	Sim	Não	Sim	Não	Sim
UNIÃO	10.043.627	171.806	10.215.433	59	22	9,34%	26	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Total	102.899.521	4.046.457	106.945.978	510	-	97,79%	-	15	12	15	10	15

Fonte: Portal de dados abertos do TSE (<https://dadosabertos.tse.jus.br/>), consulta realizada em 21/10/2024.

Partidos e Federações que não atingiram a cláusula de desempenho

Partido ou Federação	Votos nominais válidos	Votos legenda válidos	Votos válidos	Eleitos	Nº de UFs com candidatos eleitos	% Votos válidos	Nº de UFs com pelo menos 1% dos votos válidos	Obteve pelo menos 2% dos votos válidos	Elegeu 11 Deputados Federais	Atende ao Art. 3º, II-a da EC nº 97	Atende ao Art. 3º, II-b da EC nº 97	Atende ao Art. 3º-II da EC nº 97
AGIR	145.728	13.140	158.868	0	0	0,15%	0	Não	Não	Não	Não	Não
DC	86.594	11.147	97.741	0	0	0,09%	0	Não	Não	Não	Não	Não
MOBILIZA	240.563	16.015	256.578	0	0	0,23%	2	Não	Não	Não	Não	Não
NOVO	1.213.753	141.001	1.354.754	3	3	1,24%	6	Não	Não	Não	Não	Não
PCB	64.250	21.261	85.511	0	0	0,08%	0	Não	Não	Não	Não	Não
PCO	3.598	3.710	7.308	0	0	0,01%	0	Não	Não	Não	Não	Não
PMB	73.499	9.556	83.055	0	0	0,08%	0	Não	Não	Não	Não	Não
PRTB	277.718	15.674	293.392	0	0	0,27%	3	Não	Não	Não	Não	Não
PSTU	16.518	11.477	27.995	0	0	0,03%	0	Não	Não	Não	Não	Não
UP	48.495	6.091	54.586	0	0	0,05%	0	Não	Não	Não	Não	Não
Total	2.170.716	249.072	2.419.788	3	-	2,21%	-	0	0	0	0	0

Fonte: Portal de dados abertos do TSE (<https://dadosabertos.tse.jus.br/>), consulta realizada em 21/10/2024.

ANEXO II

Aferição da propaganda partidária

Partido político	Nº de deputados(as) eleitos(as)	Elegeu até 9 deputados(as)	Elegeu de 10 a 20 deputados(as)	Elegeu mais de 20 deputados(as)	Tempo total de propaganda partidária (em minutos)	Número total de inserções
AVANTE	7	5	0	0	5	10
CIDADANIA	5	5	0	0	5	10
MDB	42	0	0	20	20	40
PC do B	6	5	0	0	5	10
PDT	17	0	10	0	10	20
PL	99	0	0	20	20	40
PODE	18	0	10	0	10	20
PP	47	0	0	20	20	40
PRD	5	5	0	0	5	10
PSB	14	0	10	0	10	20
PSD	42	0	0	20	20	40
PSDB	13	0	10	0	10	20
PSOL	12	0	10	0	10	20
PT	69	0	0	20	20	40
PV	6	5	0	0	5	10
REDE	2	5	0	0	5	10
REPUBLICANOS	40	0	0	20	20	40
SOLIDARIEDADE	7	5	0	0	5	10
UNIÃO	59	0	0	20	20	40
Total	510	35	50	140	225	450

Fonte: Portal de dados abertos do TSE (<https://dadosabertos.tse.jus.br/>), consulta realizada em